

RESOLUÇÃO CM. Nº 190

Faço saber que:

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente, nos termos do parágrafo único, do art. 61 da Lei Orgânica, promulgo a seguinte Resolução:

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Art. 1º-Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, referentes ao exercício de 1991.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 20 de setembro de 1993.

Antônio Matias Bueno
Presidente da Câmara Municipal

Branca de CastilhaSouza Cunha Paiva
Secretária